



PORTARIA Nº 220/2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar se foram atingidos os requisitos estabelecidos para o implemento da promoção de classe de B para C, requerida pela servidora, que possui o cargo de professora Simone Piaia-matrícula 2198-9 e apurar o reconhecimento ou não do direito intentado pela servidora.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – MARISA DE OLIVEIRA BRUCHEZ, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 744.7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – CLAUDIA SILVANA ARTMANN, lotado no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula 216.0;

III – JEAN PEREIRA, lotado no cargo de Chefe de Departamento de Gestão Financeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Chapada RS, 06 de abril de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração